É com uma combinação de emoções que apresento o livro do Grupo de Trabalho **Direito e Sustentabilidade**, do XXII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado na cidade de São Paulo entre os dias 13 a 16 de novembro de 2013. Sinto-me realizado, alegre e com o sentimento de dever cumprido ao constatar a qualidade e quantidade dos trabalhos de cada GT. Por outro lado, a emoção da despedida igualmente se faz presente e, nesse particular, quero desejar muito sucesso à nova diretoria e, em especial, ao nosso novo presidente Professor Raymundo Juliano do Rego Feitosa.

Registramos a nossa particular felicidade ao constatar que, mais uma vez, superamos a marca de artigos submetidos ao nosso evento e a participação de mais de setenta programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES/MEC – o que confirma a expansão e credibilidade de nossa associação. A partir do árduo trabalho dos associados conseguimos colocar o CONPEDI entre os maiores eventos científicos, do Brasil e das Américas, recebendo mais de 2000 artigos científicos, envolvendo mais de 300 avaliadores na organização de 40 grupos de trabalhos, inseridos entre as inúmeras linhas de pesquisa dos nossos mais de 80 programas *stricto sensu* na área do Direito. Ao longo desses últimos 04 (quatro) anos fizemos o Direito ser respeitado e ouvido em todos os órgãos governamentais e não governamentais, além de florescer a pesquisa jurídica como uma importante aliada para a construção de uma sociedade mais democrática, justa e solidária.

O nosso XXII Congresso Nacional foi marcado por um duplo sentimento. Primeiro, o de *desafio* – já que foi sediado por uma Instituição nova no sistema de Pós-Graduação (UNINOVE). Segundo, de gratidão, já que sinaliza o encerramento de minha gestão, ao longo de dois biênios, à frente da Diretoria do CONPEDI.

O Congresso teve como pano de fundo a temática sobre "a sociedade global e seus impactos sobre o estudo e a efetividade do Direito na contemporaneidade". Nada mais atual e relevante. De fato, o limiar do século XX e início do atual, notadamente marcado pelo processo de globalização, impõe uma série de desafios ao Direito. Os diversos processos de integração em curso questionam dogmas e impõem dificuldades às teorias do direito, trazendo obstáculos mais complexos a serem vencidos. Há desafios até mesmo para definirmos períodos, como alguns tentam e enfrentam nos conceitos da pósmodernidade ou modernidade líquida, para ficarmos em alguns dos mais recorrentes.

Desde os seus objetivos e características, o Estado-Nação necessita de um novo olhar com novos mecanismos de efetividade do Direito. Com efeito, se o acesso à justiça foi conquistado por parcela tradicionalmente excluída da cidadania, principalmente pelos novos canais abertos pela Constituição Federal brasileira, que recentemente comemorou bodas de prata, esses e outros brasileiros exigem hoje o ponto final do processo! Para tanto, basta observar as recorrentes emendas e, consequentes, novos parcelamentos de 8, 10 e 15 anos das dívidas dos entes federativos e o julgamento da chamada ADI do "calote dos precatórios", que foi debatida entre nós em um dos painéis do evento. Não há dúvida sobre a necessidade de uma nova Teoria do Estado, que reconheça as importantes contribuições da chamada cidadania regional e universal para que possamos avançar na democracia e nas promessas não cumpridas da modernidade.

Sob essa bandeira, foram debatidos, ao longo dos 04 (quatro) dias de evento, uma cadeia de temas relevantes como (1) a filosofia e processo em tempos de protagonismo judicial, (2) reforma eleitoral e política, (3) desobediência civil, (4) ensino jurídico, (5) justiça de transição, (6) combate à corrupção; (7) direito e desenvolvimento; (8) Neoconstitucionalismo e Estado Plurinacional; (9) Princípios do Direito Comercial; (11) jurimetria; (12) hermenêutica e discricionariedade judicial; (13) Direito do Trabalho na Contemporaneidade; (14) precatórios e direitos fundamentais; (15) Direito Civil na Sociedade Global; (16) ética e empresa; (17) Direitos Econômicos e Globalização; (18) Direito Internacional e globalização; (19) desafios do novo código de processo civil; (20) consumo e sustentabilidade; (21) mestrado profissional; (22) fomento e inovação em pesquisa; (23) efetividade do Direito Ambiental na contemporaneidade e (24) diálogo entre cortes e ordenamentos jurídicos. Isso sem dizer que também tivemos os fóruns dos coordenadores e da Federação de Pós-Graduandos em Direito - FEPODI e, ainda, a exposição de pôsteres pelos pós-graduandos e graduandos em iniciação científica, que entendemos fundamental não apenas para melhor prepararmos os futuros mestrandos, mas também como forma de contribuição e inserção da pós-graduação na graduação do Direito.

Importante destacar e reconhecer neste último triênio, a grande liderança do Prof. Martônio Mont`Alverne Barreto Lima, coordenador da área, que magistralmente soube conduzir o Direito com muito diálogo, presença e competência. Com isso, e aliado ao grande esforço que os programas fizeram nos últimos anos, hoje já podemos comparar nossos números e critérios com os das demais áreas do conhecimento. De fato, conseguimos reunir dados e estudos para podermos com mais consciência questionar os critérios de qualidade e de internacionalização da nossa e das demais áreas.

Outro ponto destacado deste último triênio e que merece ser referido foi o engajamento do CONPEDI e seus associados na luta pela qualidade da educação jurídica na graduação. Foi por isso que nos unimos à ABEDI, OAB/Federal e outras entidades não apenas para organizarmos importantes publicações sobre o ensino e a pesquisa jurídica, mas do mesmo modo eventos de divulgação e críticas aos recentes documentos elaborados pelo MEC. E foi também por isso que tornamos permanente um espaço na programação dos nossos eventos, destinado aos graduandos. Nesse sentido, demos continuidade a nossa política de construção de pontes, mas com independência, em favor de um direito crítico, emancipatório e de qualidade.

Cumpre consignar a grande aproximação que desenvolvemos com o IPEA nos últimos anos, que permitiu a concretização de uma série de projetos como o livro "Direito e desenvolvimento", que foi lançado no Congresso, além de um aumento significativo de investimentos na área jurídica deste reconhecido instituto, que já beneficiou um grande número de pesquisadores, revistas, programas da nossa área e o próprio CONPEDI.

Finalmente, não poderia concluir sem destacar o grande esforço de toda a equipe da UNINOVE – desde os professores, passando pelos discentes de graduação e pós-graduação e colaboradores -, que por mais de um ano planejaram e executaram um grandioso evento. Não foram poucos os desafios enfrentados e vencidos para a realização de um evento que agregou tantas pessoas em um cenário de tão elevado padrão de qualidade e sofisticada logística – e isso tudo sempre com enorme simpatia e procurando avançar ainda mais.

São Paulo, primavera de 2013.

Vladmir Oliveira da Silveira Presidente do CONPEDI

## Apresentação

A presente obra traz um importante conjunto de artigos rigorosamente selecionados para apresentação no grupo de trabalho Direito e Sustentabilidade, do XXII Congresso Nacional CONPEDI, realizado na cidade de São Paulo entre os dias 13 e 16 de novembro do ano de 2013.

São ao todo 24 artigos que abordam, sob diferentes matizes e com acurada profundidade, as complexas interações entre o Direito e a sustentabilidade. Sobre os mesmos, convém trazer algumas palavras iniciais.

O primeiro artigo, "A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA E O LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO BRASIL: COMPLEMENTARIDADES E PERSPECTIVAS", de autoria de Raisa Lustosa de Oliveira, mestranda em Ciências Jurídicas da UFPB,e Ana Luisa Celino Coutinho, professora do mesmo programa, tem por objetivo estudar o licenciamento ambiental e a avaliação ambiental estratégica, traçar pontos de convergência e divergência entre ambos e apresentar razões e perspectivas para a viabilidade da institucionalização desta última no ordenamento jurídico brasileiro.

O segundo artigo, "A CONTRATAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE **MUNICÍPIOS**: CATADORES PELOS UM **INSTRUMENTO** DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL E **MAIOR** SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS", de autoria de Natália Jodas, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSC pretende destacar, brevemente, o panorama nacional tocante ao gerenciamento e destinação adequada dos resíduos sólidos, inferindo que a reciclagem é um mecanismo relevante e emergencial para a diminuição do volume de resíduos sólidos em aterros sanitários ou mesmo em locais inapropriados.

O terceiro artigo, "A ECOEFICIÊNCIA NA LEI 12.305/2010 COMO EXPRESSÃO DA TESE DO DECRESCIMENTO ECONÔMICO", de autoria de Ana Paula Maciel Costa Kalil, mestranda em Direito Econômico e Socioambiental da PUC-PR, sob o prisma da ecoeficiência, tem por escopo demonstrar que os princípios, diretrizes e objetivos firmados na Política Nacional dos Resíduos Sólidos refletem a tese do Decrescimento Econômico apresentada pelo economista francês Serge Latouche.

O quarto artigo, "A GLOBALIZAÇÃO HEGEMÔNICA E A DESIGUALDADE SÓCIO-AMBIENTAL: DA CRISE ECOLÓGICA À MERCANTILIZAÇÃO DA SAÚDE", de Jânia Maria Lopes Saldanha, professora do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSM e Sadi Flores Machado, mestrando do mesmo programa, analisa a relação entre a racionalidade econômica típica da globalização em seu viés hegemônico e os conflitos distributivos ecológicos e sanitários.

O quinto artigo "A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA E O USO DE AGROTÓXICOS PROIBIDOS NO EXTERIOR: PERMISSIBILIDADE DA LEI OU FALTA DE EFETIVIDADE?", de Mariana Corrêa Netto, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da UFF, aborda o uso de agrotóxicos no Brasil e seu real impacto sobre a saúde humana e o meio ambiente, com especial foco sobre os pesticidas que foram banidos de outros países com base em pesquisas científicas que atestam sua potencialidade degenerativa à saúde humana.

O sexto artigo, "A POLITICA NACIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL", de Fernanda Medeiros, professora do Mestrado em Direito e Sociedade da Faculdade de Direito do UNILASALLE e Letícia Albuquerque, professora do Adjunta do Centro de Ciências Jurídicas da UFSC, apresenta os principais aspectos instituídos pela lei da Politica Nacional de Resíduos Sólidos e evidenciar os desafios colocados para a sua efetivação, principalmente no que tange ao atendimento do principio da ecoeficiência.

O sétimo artigo "A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E O SOCIOAMBIENTALISMO", de Altiza Souza e Monique Cruz, ambas mestrandas do programa de pós-graduação em Direito Ambiental da UEA, analisa alguns dos princípios instituídos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, relacionando-os com a ideologia propagada pelos movimentos socioambientais, voltados para a proteção do meio ambiente e das populações menos favorecidas.

O oitavo artigo, "ANÁLISE DA RESOLUÇÃO 03/90 DO CONAMA E SUAS CONTRADIÇÕES ATUAIS NA ESFERA DO ESPÍRITO SANTO", de Helena Carvalho Coelho, graduanda em Direito da Faculdade de Direito de Vitória, aborda criticamente a Resolução 03/90 do CONAMA, procurando demonstrar como tal Resolução influencia na poluição do Espírito Santo.

O "AS **NANOTECNOLOGIAS** E A nono artigo, RESPONSABILIDADE **CIVIL** PROSPECTIVA: **POR** UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DIANTE DA TEMPORALIDADE COMPLEXA", de Graziela de Oliveira Köhler, Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Direito UNISINOS busca, a partir da matriz pragmática sistêmica, conectar as nanotecnologias com o risco e as relações temporais.

O décimo artigo, "AS PRINCIPAIS SANÇÕES PREMIAIS NO NOVO CÓDIGO FLORESTAL: A SUPERAÇÃO DO DOGMA KELSENIANO EM DIREÇÃO A UMA SOCIEDADE RESILIENTE", de Abraão Soares Dias dos Santos Gracco, Doutor em Direito Constitucional pela UFMG e Marcela Vitoriano e Silva, mestranda em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável pela Escola Superior Dom Helder Câmara, busca identificar e discutir a presença das sanções premiais no novo Código Florestal brasileiro(Lei 12.651/12).

O décimo-primeiro artigo, "CONSUMO CONSCIENTE: A MELHORIA DO TRANSPORTE PÚBLICO E A REDUÇÃO DAS TARIFAS DE ÔNIBUS NA PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL", de Carlos Costa e Nelson Teodomiro Souza Alves, ambos

mestrandos em Direitos Humanos pela Universidade Tiradentes-SE, busca demonstrar que o desenvolvimento humano sustentável pode ser aproximado da realidade através de um consumo consciente, procurando evidenciar como o preço das tarifas de ônibus pode ser diminuindo objetivando o acesso de todos a um transporte publico eficiente e otimizado, possibilitando assim o pleno acesso ao mesmo.

O décimo-segundo artigo, "CRESCIMENTO ECONÔMICO, DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTABILIDADE: ANÁLISE DO DIREITO SOCIAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA", de Gina Vidal Marcílio Pompeu, professora do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, da UNIFOR, e Maria Élia da Costa Farias, mestranda do mesmo programa, analisa o crescimento econômico e o desenvolvimento humano, com enfoque especial no direito à alimentação e à sustentabilidade.

O décimo-terceiro artigo, "DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE: ANÁLISE DAS FONTES ENERGÉTICAS NO BRASIL", de Danielli Gadenz e Letícia Almeida de la Rue, ambas mestrandas do Programa de Pós- graduação em Direito da UFSM, tem por objetivo realizar um breve estudo acerca dos posicionamentos teóricos a respeito do desenvolvimento econômico e seus reflexos no meio ambiente, a fim de analisar as potencialidades energéticas do Brasil e a questão das energias limpas ou sustentáveis, a fim de examinar se efetivamente não produzem danos ao meio ambiente e se podem ser lançadas como alternativa à degradação ambiental.

O décimo-quarto artigo, "DIREITO E DESENVOLVIMENTO: A REGULAÇÃO JURÍDICA DOS MERCADOS PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMO LIBERDADE", de Lis Maria Bonadio Precipito, mestranda em Teoria do Direito e do Estado pelo UNIVEM e Lafayette Pozzoli, professor do mesmo programa, visa trazer contribuição acerca da importância da regulação jurídica da atividade econômica para a promoção, pelo direito, do desenvolvimento como Liberdade.

O décimo-quinto artigo, "EDUCAÇÃO AMBIENTAL: INSTRUMENTO GERADOR DE PERSPECTIVAS SUSTENTÁVEIS DE DESENVOLVIMENTO", de Luana Machado Scaloppe, mestranda em Direito Agroambiental pela Faculdade de Direito da UFMT, descreve a ampliação e globalização da consciência ambiental, especialmente na busca por um meio de sensibilização da sociedade, por meio da Educação Ambiental.

0 décimo-sexto artigo, "EFETIVIDADE DE **OBJETIVOS** CONSTITUCIONAIS REPUBLICANOS E DE DIREITOS **SOCIAIS** CONEXOS COM SUPORTE NOS PRINCÍPIOS DA SUSTENTABILIDADE E DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, AGRICULTURA FAMILIAR E DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL", de Gisela Maria Bester, professora do Curso de Mestrado em Direito, Democracia e Sustentabilidade, da Faculdade Meridional – IMED e Marcelo Arno Nerling, professor do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades, da USP, objetiva estabelecer possíveis relações entre os princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento nacional sustentável com o princípio da segurança alimentar e nutricional, a fim de verificar se, e como, a partir de tal sinergia axiológica, o poder público executivo brasileiro vem, por meio de políticas públicas, contribuindo para a promoção da sustentabilidade no âmbito das compras governamentais realizadas pela Administração Pública no setor de alimentos, e, por esta via, efetivando objetivos constitucionais republicanos e importantes direitos fundamentais sociais conexos.

O décimo-sétimo artigo, "ESTADO ECOLÓGICO: CONCEITO, CARACTERÍSTICAS GERAIS E COMPATIBILIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA", de Marcos Guilhen Esteves, mestrando em Direito Negocial pela UEL, objetiva debater o conceito e as características do Estado Ecológico e demonstrar sua compatibilidade com a Constituição Federal brasileira

O décimo-oitavo artigo, "GARANTIAS DO CONTRATUALISMO, MEIO AMBIENTE E BIOPOLÍTICA: O QUE PODE A "VONTADE JURÍDICA" FRENTE AO "INTERESSE ECONÔMICO?", de Jerônimo Siqueira Tybusch, professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSM e Francielle Benini Agne Tybusch, bacharel em Direito pela FAPAS-RS, tem como objetivo refletir sobre a as possibilidades da teoria e técnica jurídicas no equilíbrio de interesses frente à racionalidade econômica, mais especificamente referente ao modelo do *Homo Oeconomicus* no que concerne aos desafios colocados pela apropriação da natureza

O décimo-nono artigo, "O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 A PARTIR DA NOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMO LIBERDADE NA OBRA DE AMARTYA SEN", de Bruna Caroline De Almeida Affornalli, graduanda em Direito pela UNIOESTE, Campus de Foz do Iguaçu-PR, e Júlio César Garcia, professor do mesmo curso, apresenta uma análise do desenvolvimento sustentável previsto na Constituição Federal de 1988 através da leitura da obra "Desenvolvimento como Liberdade", de Amartya Sen, com o objetivo de realizar uma reflexão dos ensinamentos do economista indiano, possibilitando uma transformação ambiente. conceitos tradicionais de meio sustentabilidade, nos desenvolvimento sustentável e liberdade.

O vigésimo artigo, "O MEIO AMBIENTE MARINHO E O TRANSPORTE MARÍTIMO INTERNACIONAL: POSSIBILIDADES DE UMA GOVERNANÇA MARITIMA", de Eliane Maria Octaviano Martins, professora do Curso de Doutorado e Mestrado em Direito da UNISANTOS e Mardônio Da Silva Girão, doutorando do mesmo programa, apresenta considerações e reflexões acerca das questões que envolvem o meio ambiente marinho, frente às ações e atividades ocorridas nele, especialmente com relação ao transporte marítimo internacional, tendo como pano de fundo a possibilidade de uma governança marítima, em suas variadas perspectivas.

vigésimo-primeiro  $\mathbf{O}$ artigo, "O RESGATE DO SACI: Α REVALORIZAÇÃO DA CULTURA DO POVO COMO FORMA DE GARANTIR Α **EFETIVA** PARTICIPAÇÃO **POPULAR** PLANEJAMENTO URBANO", de Diego de Oliveira Silva, mestrando em Direito Ambiental e Sustentabilidade pela Escola Superior Dom Hélder Câmara e João Batista Moreira Pinto, professor do mesmo programa, investiga as maneiras pelas quais o pensamento individualista e liberal vigente na pósmodernidade impedem o adequado planejamento urbano, capaz de atender as necessidades das classes menos favorecidas, bem como apontar caminhos para a superação de tal pensamento, especialmente por meio do resgate do senso comum. Objetiva ainda, estudar o resgate do patrimônio cultural, especialmente o imaterial, como forma de revalorizar o senso comum.

O vigésimo-segundo artigo, "O TRABALHO INFANTIL E O PARADOXO DO "VIVER MELHOR" E DO "VIVER BEM", de Acácia Gardênia Santos Lelis, Mestranda em Direito pela PUC/PR e Ana Cristina Almeida Santana, doutoranda em Educação na PUC-RS, busca compreender o paradoxo existente entre a busca do "viver melhor" através do trabalho infantil e do princípio constitucional do "viver bem".

O vigésimo-terceiro artigo, "PLANEJAMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS COM MENOS DE 20 MIL HABITANTES: OBRIGATORIEDADE DA APLICAÇÃO DO ART. 182 DA CF/88", de Leticia Junger de Castro R. Soares, professora da PUC-MG, objetiva demonstrar o alargamento da interpretação do art. 182 da Constituição Federal de forma que o planejamento urbano, instrumento de gestão ambiental, alcance todos os Municípios brasileiros.

O vigésimo-quarto artigo, "QUESTÃO AMBIENTAL: QUAL O CAMINHO DA SUSTENTABILIDADE?", de Iranice Gonçalves Muniz, professorado Centro Universitário de João Pessoa e Hertha Urquiza Baracho, também professora da mesma instituição e colaboradora do Mestrado em Direito Econômico da UFPB, visa abordar as questões relativas às praticas

camponesas fundadas no desenvolvimento sustentável e na sustentabilidade, tendo como recorte o meio ambiente ecologicamente equilibrado, determinado pela Constituição brasileira de 1988.

## **Coordenadores:**

Prof. Dr. Carlos André Birnfeld – FURG Prof. Dr. Luiz Ernani Bonesso de Araújo – UFSM Prof. Dra. Angela Araújo da Silveira Espindola – UFSM